

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETÁRIO DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.151, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

Estabelece a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado de São Paulo.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Portaria nº 1.340/GM/MS, de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS para exercícios dos anos 2012 e 2013; e Considerando a Resolução nº 68, de 29 de setembro de 2012, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado de São Paulo do referente aos Componentes

I – Cirurgias de Catarata, Componente

II - Especialidades e Procedimentos Prioritários e o Componente

III- Outros Procedimentos, para o exercício de 2012, conforme o Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Os recursos financeiros que tratam o Anexo serão transferidos do Estado aos Municípios de São Paulo em parcela única, excepcionalmente na competência julho de 2012.

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585- Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 3º A redefinição dos recursos transferidos por meio desta Portaria não acarretará impacto no limite financeiro global do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

ANEXO

Cód. IBGE	Município	Comp. I	Comp. II	Comp. III	Total
351380	Diadema	329.827,53	144.334,66	401.532,56	875.694,75
352940	Mauá		130.123,97	433.746,56	563.870,53
354780	Santo André	638.189,68	703.463,28	703.463,28	2.045.116,24
354870	São Bernardo Do Campo	722.213,98	796.081,52	796.081,52	2.314.377,02
354880	São Caetano Do Sul		155.233,52	112.561,18	267.794,70
351880	Guarulhos	1.152.936,61	1.270.858,16	1.270.858,16	3.694.652,93
353060	Moji Das Cruzes	297.084,00			297.084,00
354680	Santa Isabel	169.619,51	66.938,65		236.558,16
355250	Suzano	247.649,75	272.979,20	298.131,73	818.760,68
352500	Jandira	147.851,52	143.882,82	143.882,82	435.617,16
353440	Osasco	700.586,43	826.291,04	805.470,93	2.332.348,40
354730	Santana De Parnaíba	227.509,09	165.799,71	128.523,25	521.832,05
355030	São Paulo	7.630.478,09	5.301.516,66	7.344.778,46	20.276.773,21
351350	Cubatão	112.012,26	215.728,60	280.262,90	608.003,76
351870	Guarujá	274.324,37	302.382,08	302.382,08	879.088,53
354100	Praia Grande		272.533,04	272.533,04	545.066,08
354850	Santos	395.703,70	436.176,00	436.176,00	1.268.055,70
355100	São Vicente	313.661,70	345.742,80	345.742,80	1.005.147,30
351020	Capão Bonito		39.014,39	55.744,00	94.758,39
351160	Cesáreo Lange			16.161,60	16.161,60
352230	Itapetininga		104.708,32	150.152,08	254.860,40

355400	Ta t u i	101.262,03	20.383,69	111 . 6 1 9 , 0 4	233.264,76
350270	Apiai		16.425,75	28.543,17	44.968,92
352170	Itabera			12.874,93	12.874,93
352240	Itapeva		185.087,59	172.480,12	357.567,71
352320	Itararé	45.225,71	93.832,96	69.684,82	208.743,49
350700	Boituva		25.594,23	50.246,56	75.840,79
351970	Ibiuna		70.137,30	74.065,68	144.202,98
354060	Porto Feliz	46.130,52	50.848,72	50.848,72	147.827,96
354520	Salto		20.079,05		20.079,05
355060	São Roque		49.314,03	81.973,84	131.287,87
355220	Sorocaba		610.090,00	610.090,00	1.220.180,00
355450	Ti e t e			38.308,40	38.308,40
355700	V o t o r a n t i m		127.456,99	236.589,60	364.046,59
352710	Lins	48.559,00	12.914,67	78.295,24	139.768,91
350450	Av a r é	123.448,00	7.233,37	39.935,91	170.617,28
355010	São Manoel	23.533,00			23.533,00
350340	Arealva	38.536,00			38.536,00
352680	Lençóis Paulista	318.806,00	69.289,31	14.451,74	402.547,05
352800	Macatuba	23.263,00	2.471,18	2.401,33	28.135,51
353670	Pederneiras	4 8 . 1 1 5 , 0 0	39.696,40	60.016,53	147.827,92
350010	Adamantina	70.413,35	101.264,80	101.264,80	272.942,95
350400	Assis	89.768,32	49.474,88	49.474,88	188.718,08
351000	Cândido Mota	28.195,54	31.079,36	31.079,36	90.354,26
351670	Garça	40.678,98		44.839,60	85.518,58
352740	Lucélia	21.455,18			21.455,18
352900	Marília	243.036,04	182.796,64	155.186,20	581.018,88
353460	Osvaldo Cruz	29.170,17	32.153,68	32.153,68	93.477,53
353470	Ourinhos	97.213,47	107.156,40	107.156,40	3 1 1 . 5 2 6 , 2 7
353530	Palmital		22.033,44	22.033,44	44.066,88
353550	Paraguaçu Paulista	39.889,27	43.969,12	43.969,12	127.827,51
354000	Pompéia	18.836,02	10.381,28	20.762,56	49.979,86
354640	Santa Cruz Do Rio Pardo	41.439,44	45.677,84	45.677,84	132.795,12
354150	Presidente Vences-lau		26.444,35	194.707,13	221.151,48
350810	Buritama	45.697,45			45.697,45
353730	Penápolis	89.756,06	98.976,24	98.976,24	287.708,54
3 5 1 1 1 0	Catanduva	53.369,00			53.369,00
354980	São José Do Rio Preto	4 0 0 . 3 1 1 , 7 7	541.279,64	646.508,10	1.588.099,51
353030	Mirassol		55.943,68	55.943,68	111 . 8 8 7 , 3 6
350320	Araraquara	271.515,81	302.128,00	297.128,00	870.771,81
351960	Ibitinga		122.320,96	55.284,32	177.605,28
352270	Itápolis			41.653,04	41.653,04
354890	São Carlos	326.009,28	359.353,28	353.043,08	1.038.405,64
355270	Ta b a t i n g a			15.273,44	15.273,44
355370	Ta q u a r i t i n g a	138.646,32	44.364,22	56.147,52	239.158,06
350550	Barretos	165.992,70	262.872,64	201.601,05	630.466,39
350610	Bebedouro	77.292,43	19.225,66	83.320,87	179.838,96
351740	Guaira	35.290,66	22.245,09	28.380,16	85.915,91
353150	Monte Azul Paulista	17.861,39		19.688,24	37.549,63
353390	Olimpia	75.080,86	121.294,29	92.647,36	289.022,51
355190	Severinia	14.625,19			14.625,19
352410	Ituverava	120.758,49	70.468,32	63.583,59	254.810,40
353190	Morro Agudo	27.470,93			27.470,93
353430	Orlândia		34.593,67	15.566,55	50.160,22
351860	Guariba	76.762,17	54.977,52	84.613,36	216.353,05
352430	Jaboticabal	67.613,06	74.528,48	74.528,48	216.670,02
353130	Monte Alto	44.006,70	48.507,68	48.507,68	141.022,06
353950	Pitangueiras		36.719,28	36.719,28	73.438,56
354020	Pontal	37.970,19		41.853,76	79.823,95
355170	Sertãozinho	144.849,83	194.435,28	122.945,68	462.230,79
354340	Ribeirão Preto	689.220,75	759.713,76	759.713,76	2.208.648,27
355150	Serrana	47.301,40	52.139,36	52.139,36	151.580,12
350100	Altinópolis	53.924,38			53.924,38
350590	Batatais	66.326,52	76.385,79	58.735,04	201.447,35
350940	Cajuru		51.333,66	67.258,88	11 8 . 5 9 2 , 5 4
350330	Araras	11 2 . 1 2 8 , 3 1	123.596,72	123.596,72	359.321,75
351040	Capivari	71.922,03	59.475,52	59.475,52	190.873,07
3 5 1 1 7 0	Charqueada		43.935,84	43.935,84	87.871,68
351220	Conchal	23.803,55	26.238,16	26.238,16	76.279,87
352670	Leme	90.347,63	99.588,32	99.588,32	289.524,27
352690	Limeira	314.045,71	368.665,44	368.665,44	1.051.376,59

353870	Piracicaba	343.972,57	379.153,84	379.153,84	1.102.280,25
353930	Pirassununga	66.121,39	72.884,24	72.884,24	2.118.889,87
354390	Rio Claro	224.169,83	224.598,40	224.598,40	673.366,63
354400	Rio Das Pedras	34.494,34	38.022,40	38.022,40	110.539,14
355040	São Pedro	51.766,98	32.928,48	32.928,40	117.623,86
350050	Águas De Lindóia		32.375,20	32.375,20	64.750,40
350160	Americana	198.736,85	219.063,52	219.063,52	636.863,89
350190	Amparo			68.462,16	68.462,16
350950	Campinas	1.211.326,01	1.242.686,64	1.174.224,48	3.628.237,13
351280	Cosmópolis	55.503,25	61.180,08	61.180,08	177.863,41
351518	Espírito Santo Do Pinhal		1.784,04	36.103,84	37.887,88
351907	Hortolândia		144.521,07	200.399,68	344.920,75
352050	Indaiatuba	236.410,79	209.683,76	209.683,76	655.778,31
352260	Itapira	64.664,63		71.278,48	135.943,11
352470	Jaguariúna	41.807,41	46.083,44	46.083,44	133.974,29
353050	Mococa	62.544,58	68.941,60	68.941,60	200.427,78
353070	Mogi Guaçu	138.967,10	201.170,90	153.180,56	493.318,56
353080	Moji Mirim		89.965,20	89.965,20	179.930,40
353340	Nova Odessa		41.144,16	53.291,68	94.435,84
353650	Paulínia	77.504,71	85.431,84	85.431,84	248.368,39
354580	Santa Bárbara D'oeste	471.814,89	300.609,97	220.436,32	992.861,18
354910	São João Da Boa Vista		88.434,66	91.909,66	180.344,32
354970	São José Do Rio Pardo		77.138,02	59.006,72	136.144,74
355330	Tamboré			14.710,95	14.710,95
355620	Valinhos		111.064,72	111.064,72	222.129,44
355670	Vinhedo	60.016,95	66.155,44	66.155,44	192.327,83
350760	Bragança Paulista			84.959,57	84.959,57
350840	Cabreúva		43.268,16	43.268,16	86.536,32
350960	Campo Limpo Paulista		77.036,96	77.036,96	154.073,92
352340	Itatiba	95.737,84	105.529,84	105.529,84	306.797,52
352400	Itupeva		46.653,36	83.694,00	130.347,36
352590	Jundiá	670.349,81	384.931,04	384.931,04	1.440.211,89
352730	Louveira		38.610,00	38.610,00	77.220,00
355650	Várzea Paulista		148.413,20	111.372,56	259.785,76
350850	Caçapava		93.705,04	93.705,04	187.410,08
350860	Cachoeira Paulista	256.412,98	71.989,76		328.402,74
351050	Caraguatatuba	86.783,49	104.873,60	104.873,60	296.530,69
351340	Cruzeiro	76.173,43	120.044,05	120.044,05	316.261,53
351840	Guaratinguetá	105.739,88	116.554,88	121.115,28	343.410,04
352040	Ilhabela	15.671,91	29.323,84	29.323,84	74.319,59
352440	Jacaré	220.597,73	243.160,32	243.160,32	706.918,37
352720	Lorena		85.838,48	85.838,48	171.676,96
353800	Pindamonhangaba	138.689,71			138.689,71
354990	São José Dos Campos	699.633,21	677.486,16	677.486,16	2.054.605,53
355070	São Sebastião	69.764,24	76.899,68	76.899,68	223.563,60
355540	Ubatuba	62.774,71	81.953,04	81.953,04	226.680,79
Gestão Municipal		24.434.674,05	24.253.674,98	27.516.514,34	76.204.863,36
Gestão Estadual		14.559.451,19	18.496.480,42	15.233.640,97	48.289.572,58
Total Geral		38.994.125,24	42.750.155,40	42.750.155,31	124.494.435,94